



DO BARULHO DAS CRIANÇAS PARA O BARULHO DO PLENÁRIO.

KORSACK, Letícia Maciel¹. DORNELES, Elizabeth Fontoura². BRUTTI, Tiago A³.

Resumo. Este trabalho analisa os processos de redemocratização brasileira, os tipos de representação social bem como a cultura política através de autores como Avritzer e Baquero. E como esses processos influenciaram nas lutas feministas por seus direitos sociais e políticos ao longo da história. A conquista e efetivação dos direitos das mulheres estão diretamente ligados à construção de uma nação democrática, justa e igualitária. O Brasil teve um longo período de Ditadura Militar e por consequência um enorme atraso na consolidação dos direitos individuais e coletivos, fato que gerou grande impacto principalmente em grupos sociais que sempre tiveram os direitos negados, como é o caso do sexo feminino. Neste estudo, também, será tratado o poder da educação libertadora, que tem como principal representante Freire, como uma das formas de emancipação feminina. Além disso, será abordada a importância dos Movimentos Sociais como espaço de constituição do sujeito social. Assim sendo, só existirá uma democracia forte e plena quando todos os atores sociais participarem igualmente dos processos sociais e políticos.

Palavras-chaves. Democracia. Direitos. Mulheres.

Abstract. This paper analyses the Brazilian redemocratization processes, the types of social representation as well as the political culture through authors like Avritzer and Baquero. And how these processes influenced the feminist fights for their social and political rights throughout history. The achievement and effectuation of women's rights are directly connected to the construction of a democratic, fair and egalitarian nation. Brasil went through a long period of military dictatorship, and consequently a huge delay on the consolidation of individual and collective rights, which had a great impact, mainly on social groups which have always had their rights denied, which is the case of the female sex. This study also deals with the power of the liberating education, which has Freire as its main representative, as one of the ways of female emancipation. In addition, it will mention the importance of Social Movements as a space for the building of the social subject. That said, only one strong and full democracy will exist when all the social actors equally participate in the social and political processes.

Keywords. Democracy. Rights. Women.

Considerações iniciais.

Estudar sobre as mulheres e sua condição ao longo da história perpassa necessariamente pelo estudo da constituição da democracia e de políticas sociais, pois ao

¹ Mestranda do PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta, bolsista CAPES. E-mail: lmkorsack@hotmail.com

² Doutora em Letras pela UFRGS, docente do PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta.

³ Doutor em Educação nas Ciências – Filosofia - pela UNIJUÍ, docente do PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social da Universidade de Cruz Alta. E-mail: tbrutti@unicruz.edu.br



compreender esses aspectos, entendemos também como se dá a construção da cidadania e emancipação social dos sujeitos.

Nesse sentido, este artigo abordará aspectos da redemocratização brasileira bem como as formas de representação democrática, a educação libertadora e a importância da linguagem para a constituição social, cultural e política do sexo feminino. Para tanto, trazemos contribuições de autores como Freire (2001), Baquero (2011), Gohn (2012), Lafer (2013), Avritzer (2007), Gadmer (2010), Rosemberg (2012).

Metodologia.

A pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico, inserida dentro da linha de pesquisa do PPG em Práticas Socioculturais e Desenvolvimento Social adotou como metodologia as aulas da disciplina de Práticas Discursivas e Organização Social, bem como a leitura, discussão e seminários dos aportes teóricos já citados com ênfase nos estudos da dimensão sócio histórica da linguagem com foco nas práticas discursivas como intersecção entre a linguagem, a história, o sujeito, a ideologia e o político.

Resultados e discussões.

Vivemos em uma democracia o que significa, entre outras garantias democráticas, que o poder é exercido pelo povo através do sufrágio universal. Ainda, estamos “engatinhando” como nação democrática, pois na recente história brasileira tivemos um período de vinte anos de ditadura militar na qual qualquer tipo de participação ou tomada de decisão pela população era extremamente limitada e desencorajada. No entanto, isso não impediu o surgimento de forças para a redemocratização, como afirma Ciconello (2008, p.1)

Grande parte das forças políticas e sociais que impulsionaram o processo de redemocratização do país na década de 1980, estava imbuída de uma concepção democrática ampliada, que não se restringia apenas ao estabelecimento do sistema representativo eleitoral. O desejo popular era maior. Tratava-se de mudar a estrutura do Estado, não democrático, excludente e autoritário, transformando-o radicalmente. Não por meio de uma ruptura institucional ou de uma revolução, mas sim por uma transformação gradual das estruturas de poder. (CICONELLO, 2008, p. 1)

O desejo pela mudança estava se estabelecendo e ganhando forças para a reconstrução da democracia brasileira, foi um processo complexo que exigiu sair de um regime autoritário que inibia qualquer tipo de participação social, e suprimia o direito à liberdade de expressão para um regime no qual o cidadão readquiria seus direitos. Era



necessário mudar as estruturas de poder arraigadas durante anos que se intensificaram no período militar.

O Estado Democrático de Direito só se estabeleceu efetivamente com a Constituição Federal de 1988, também conhecida como Constituição Cidadã, uma vez que abriu espaço para a participação social nas políticas públicas. Apesar desses grandes avanços na sociedade, o Brasil ainda não conseguiu chegar a um completo processo democrático de participação político-social. Ele ainda padece de “males” como uma sociedade fortemente patriarcal e a eterna troca de favores para alcançar os fins desejados.

Todos esses fatores afetam diretamente a constituição plena do Brasil enquanto nação democrática. Muitas vezes, a escolha de nossos representantes se dá pelo tipo de benefícios que ele vai trazer a determinado grupo e não pelo bem coletivo da população. Nesse sentido, é preciso fortalecer o real sentido de cidadania que Arendt (apud Lafer, 2003, p.114) conclui como

(...) “direito a ter direitos”, pois a igualdade em dignidade e direitos dos seres humanos não é um dado. É um construído da convivência coletiva, que requer o acesso a um espaço público comum. Em resumo, é este acesso ao espaço público – “o direito de pertencer a uma comunidade política”- que permite a construção de um mundo comum através do processo de asserção dos direitos humanos (LAFER, 2003, p. 114).

Pelo exposto acima, percebemos que a efetivação da cidadania passa pelo reconhecimento dos direitos sociais, políticos e humanos, o que implica, conseqüentemente, na verdadeira emancipação.

Para o reconhecimento desses direitos é imprescindível a escolha correta dos representantes da população. O que nos leva a compreensão de três formas de representação política de acordo com Avritzer (2007, p.458) a eleitoral, a advocacia e a representação da sociedade civil. Vamos esclarecer melhor cada uma delas.

Manin (apud Avritzer) escreve sobre a representação eleitoral

(...) o conceito de eleição foi sendo trazido progressivamente para o centro da teoria republicana, levando a uma mudança de concepção: em vez da legitimidade do revezamento dos indivíduos no poder, a teoria da representação passou a se preocupar com que aquele que ocupasse o poder detivesse a autorização de todos os indivíduos, transformando a representação em uma forma de governo (*idem*:92) (AVRITZER, 2007, p. 448).

Assim sendo, os representantes são escolhidos/autorizados através do voto, o indivíduo é autorizado a representar a população baseando no maior número de votos obtidos.



Esse é o conceito fundamental da democracia: o poder da população de escolher seu representante, aquele que representará suas ideias e lutará por seus direitos. No entanto, sabemos que no jogo político não é bem assim que as coisas funcionam, pois o que está em voga, na maioria das vezes como já referido anteriormente, são os interesses individuais do que o bem estar da população que escolheu seu representante. Nesse sentido, podemos citar como exemplo o plano especial de aposentadoria criado pelos deputados gaúchos para seu próprio benefício. De acordo com esse projeto os parlamentares passarão a ganhar 20 mil reais ao aposentarem-se após 35 anos de contribuição – que equivale a nove mandatos. Antes os deputados recebiam, ao se aposentar, 4,3 mil. E há também a possibilidade de aposentadoria proporcional ao tempo de mandato. Isso comprova o corporativismo e a falta de escrúpulos dos “ditos representantes do povo” que agem primeiro em benefício próprio para depois pensarem no bem daqueles que os elegeram⁴.

Todavia, ainda conforme o autor (2007, p. 459), a eleição é a “maneira mais democrática de escolha dos representantes, mas, uma vez eleitos, estes se encontram com a advocacia de temas e a representação da sociedade civil”.

A advocacia que, como nos diz Avritzer (2007)

Até muito recentemente, o advogado era escolhido pela própria pessoa ou conjunto de pessoas e agia a partir de instruções precisas destes atores. Nas últimas décadas, emergiu um conceito de advocacia de causas públicas ou privadas que prescinde dessa dimensão. Organizações não governamentais que trabalham causas fora de seus estados nacionais defendem atores que não as indicaram para tal função, como é o caso da Anistia Internacional e do Greenpeace (AVRITZER, 2007, p. 456).

Esse tipo de representação se dá através de identificação ou afinidade, uma vez que um grupo de pessoas torna-se solidário com determinada situação e promove ações para solucioná-la, é o caso de organizações que defendem os direitos das mulheres em países nos quais elas não possuem voz e vez, ou seja, quando há identificação com a causa pode existir representação, sem necessariamente haver autorização. Nas palavras do autor “Assim, pode-se dizer que a mulher norte-americana ou europeia tem uma relação de identificação com a situação de uma mulher indiana ou muçulmana, mas certamente não detém a autorização para representá-las”. O que acontece, então, é uma representação de um discurso sobre os direitos em geral de um grupo de pessoas (Avritzer, 2007, p. 457).

⁴ No dia 25 de novembro de 2014, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul aprovou o projeto de lei que cria a aposentadoria especial para os deputados estaduais. Na votação apenas 14 deputados manifestaram-se contra a criação de tal projeto. A proposta nem sequer foi discutida e em 15 minutos foi aprovada por 29 deputados. Fonte: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/11/assembleia-legislativa-do-rs-aprova-aposentadoria-especial-de-deputados.html>. Acesso em 07/01/2015.



democracia que segundo Baqueiro (2011, p. 36), “se constitui num processo mais amplo que envolve a cultura, a estrutura e o desenvolvimento político e social de um país”.

A partir dessas colocações, surge a questão: qual o caminho que levará a população a essa tomada de consciência? Uma das possíveis respostas é a educação libertadora que supere a condição opressor-oprimido. Freire aponta que

O importante, do ponto de vista de uma educação libertadora, e não “bancária”, é que, em qualquer dos casos, os homens se sintam sujeitos de seu pensar, discutindo seu pensar, sua própria visão do mundo, manifestada implícita ou explicitamente, nas suas sugestões e nas de seus companheiros (FREIRE, 2001, p. 120).

É através da mudança na prática educativa que está a chave para transformação social, política econômica. A base de qualquer nação é a educação, tanto é que ela nunca foi devidamente valorizada e também nem sempre foi acessível a todos, pois primeiramente só as famílias abastadas tinham acesso à educação e somente os filhos que podiam usufruí-la. As mulheres tiveram acesso à educação mais tarde e necessariamente oriundas de famílias ricas, isso comprova que a educação é uma arma poderosa de transformação social.

Além disso, o não acesso à educação é uma injustiça social que tem por objetivo manter os opressores sempre em sua posição de poder. Freire (2001) afirma que

Os opressores, falsamente generosos, têm necessidade, para que sua ‘generosidade’ continue tendo oportunidade de realizar-se, da permanência da injustiça. A ‘ordem’ social injusta é a fonte geradora, permanente, desta ‘generosidade’ que se nutre da morte, do desalento e da miséria (FREIRE, 2001, p.31).

Limitar o acesso à informação, à educação sempre foi uma forma eficiente de garantir a preservação da ordem social vigente através da manutenção do analfabetismo que, segundo Rosemberg, (2012, p. 334), entre os anos de 1872 até 1950 era maior entre as mulheres. Isso demonstra umas das dificuldades do sexo feminino na busca de sua emancipação. De acordo com a mesma autora o acesso irrestrito e geral à educação escolar foi longo e penoso, as últimas barreiras só foram rompidas em 1971 com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A educação é um instrumento de poder e libertação tanto é que foi a Educação Popular – movimento pedagógico criado por Paulo Freire – um dos referenciais para organização da sociedade brasileira em movimentos sociais na luta contra o regime militar (Ciconello). Ainda de acordo com esse autor “a atuação era baseada em processos educativos junto a grupos populares com a finalidade de gerar emancipação e consciência cidadã” (p. 2).



É a educação que possibilita a emancipação e a cidadania, e aqui falamos no conceito amplo de educação, não aquela restrita apenas aos bancos escolares, é preciso ter consciência das formas de opressão para que se possa combatê-las. A educação emancipatória, libertadora é uma das formas do sujeito tornar-se político, consciente de seu papel na sociedade. O elemento fundamental e responsável pela constituição do sujeito político é a linguagem, é ela que diferencia o ser humano dos animais. Gadamer (2010) define da seguinte maneira

(...) o homem é o *animal racional*, o ser vivo racional, o ser que se distingue de todos os outros animais pela capacidade de pensar. A palavra grega *logos* foi traduzida no sentido de razão ou pensar. Na verdade, a palavra significa também e sobretudo: linguagem (GADAMER, 2010, p. 173).

É a linguagem que nos torna humanos, que nos dá poder, pois é através dela que participamos dos processos sociais, políticos e culturais, que nos inserimos no mundo e podemos, assim, contribuir para formação de uma sociedade mais justa e menos opressora.

Para o sexo feminino essa passagem para ser político foi um processo bem mais complicado, uma vez que sua educação era voltada apenas para sua constituição enquanto ser biológico que deveria procriar e não questionar as estruturas sociais vigentes, somente quando elas foram conscientizando-se da opressão que sofriam e intensificaram as reivindicações por seus direitos é que começaram a se constituir como ser político. O primeiro e fundamental passo foi o acesso ao ensino, logo em seguida a tomada de consciência de que tinham os mesmos direitos que os homens e a partir de então se assumiram como sujeitos políticos e intensificaram as lutas por todos os direitos sociais, políticos negados por anos.

Nesse sentido também os Movimentos Sociais (doravante MS) trazem um importante contribuição, uma vez que é através dessa participação que o sujeito social é constituído. De acordo com Rafael Sandoval Alvares (2000, apud Gohn)

(...) a constituição do sujeito social se dá a partir do lugar que ele ocupa no social, no político, no cultural e no espaço simbólico de outros sujeitos. Ele destaca a importância dos projetos sociais na constituição do sujeito, não como algo pronto, mas processual e tensionado pelas diferenças entre os atores de uma ação coletiva organizada como movimento social. Projeto social é entendido aqui como projeto político-ideológico de um grupo, explicitado ou não (GOHN, 2012, p. 62).

Assim sendo, a constituição do sujeito social se dá, a partir do lugar que ele ocupa na sociedade. Aqui, então, cabe o seguinte questionamento: quando a mulher se constituiu sujeito social levando em consideração o lugar que ocupou na sociedade patriarcal? Foi quando participou de MS pelos seus direitos e de seus pares, quando teve sua voz ouvida.



Será que houve realmente essa constituição? Em partes, ela aconteceu, mas ainda não está totalmente consolidada, nem a constituição do sujeito social, político, nem do sujeito mulher. Prova disso, é o desrespeito e a misoginia sofrida pelas mulheres todos os dias.

Um exemplo revoltante é o caso da deputada federal⁵ gaúcha ter sido ofendida, humilhada, desrespeitada – enfim não há adjetivos suficientes para descrever o fato ocorrido – em plena Câmara dos deputados, quando um colega parlamentar proferiu a seguinte frase: “Não te estupro porque você não merece”. Essa frase rende uma rica análise. Destacaremos alguns pontos, em primeiro lugar, ela é a síntese de todo o machismo, pois ao dizer essas palavras, esse senhor, categoriza as mulheres em dois grupos: a das que merecem ser estupradas e a das que não merecem ser estupradas. O mais gritante disso é o fato de que nessa afirmação, ele deixa claro que o estupro é algo bom, pois é merecido e a deputada está tão aquém de todas as qualidades que nem isso merece. Em um país onde a violência sexual tem altos índices, um representante do povo falar um impropério desses é a prova de que o patriarcalismo continua firme e forte em pleno século XXI.

Além disso, há outro fato que deveria causar espanto na sociedade, a Câmara dos Deputados é formada por maioria masculina e a frase proferida não gerou nem mesmo desconforto entre os demais parlamentares, foi de uma normalidade absurda. As atitudes tomadas em relação ao caso aconteceram depois do fato ocorrido, no momento, todos os companheiros de tribuna de Maria do Rosário aceitaram o absurdo da declaração sem nenhum questionamento ou indignação.

Outro ponto que é importante destacar é que as mulheres ainda são minoria em cargos públicos e atitudes como essa contribuem para afastar ainda mais o público feminino da participação política partidária, uma vez que não basta todas as dificuldades encontradas pelas mulheres para chegar a cargos públicos, ao estar nessa posição ainda são ameaçadas, humilhadas e desrespeitadas por colegas que deveriam prezar pela dignidade e respeito aos direitos humanos.

Essa frase foi dita com a intenção de intimidar, silenciar, ou seja, de colocar a mulher no seu “devido lugar” que é de submissão ao homem, uma vez que o corpo feminino sempre o “pertenceu”. Além disso, o deputado com sua frase lembra a todas as mulheres o terror da possibilidade de violação de seus corpos, pois no Brasil quem é culpado pelo estupro é

⁵ O deputado Jair Bolsonaro (PP RJ) agrediu verbalmente a deputada Maria do Rosário (PT RS) no dia nove de dezembro de 2014, durante discurso no plenário da Câmara. O ataque aconteceu quando a deputada deixava o plenário, após concluir seu discurso contra a ditadura militar, Bolsonaro, então, falou para deputada permanecer ali e escutar o que ele tinha a dizer, pois há poucos dias ela o tinha chamado de estuprador e ele replicou que não a estupraria porque ela não merecia (fonte: <http://www.jb.com.br/pais/noticias/2014/12/09/nao-estupro-porque-voce-nao-merece-diz-bolsonaro-a-maria-do-rosario/>, acesso em 16/12/14)



sempre a vítima, uma vez que ela “pediu” por isso ao usar roupas curtas ou estar fora de casa em horário “inadequado”. O Brasil é o único país no qual são as vítimas que são segregadas vide o projeto de lei do vagão rosa em São Paulo cujo objetivo é evitar “encoxadas” e estupros. O agressor não é punido, quem é punida é a vítima que acaba por ser segregada dos demais em nome de sua proteção e caso ela não opte pelo vagão rosa e sofra algum tipo de assédio será sua culpa, pois pediu por isso ao não usar o espaço que lhe era reservado. Esse projeto de lei, sabidamente, foi vetado pelo governador de São Paulo, caso contrário seria a confirmação de que o patriarcalismo está cada vez mais forte na nossa sociedade. No entanto, só a menção de um projeto desses já mostra que a semente do machismo continua vingando.

Esses são exemplos de como a sociedade e a democracia estão engatinhando nos processos de emancipação feminina, apesar de todos os avanços que tangem a esse respeito, há muito ainda para lutar. Nesse sentido, entende-se que o estudo em questão pode colaborar com o avanço das discussões e reflexões acerca da condição feminina na sociedade.

Considerações finais.

Enquanto nação democrática, tivemos inúmeras conquistas e avanços. No entanto, há ainda muitos direitos que precisam ser assegurados e mesmo conquistados principalmente os que se referem ao sexo feminino. Assim sendo, é necessária uma educação que prepare para ação política coletiva emancipatória na qual o sujeito se torne protagonista de sua história e busque através dos meios adequados a efetivação e a manutenção de políticas públicas especialmente para as mulheres, não basta a criação de secretarias especiais para mulheres, é preciso que sua manutenção seja assegurada pelos governantes independente de sigla partidária. A luta pelos direitos femininos vai muito além de gênero, raça e partido, ela prescinde de uma educação crítica e reflexiva e da nossa mobilização enquanto cidadãos conscientes do papel transformador que podemos exercer.

Referências.

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade civil, Instituições participativas e representação; da autorização à legitimidade da ação.** DADOS Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro. 2007. Volume 50, nº3. P.443 a 464.



BAQUERO, Marcelo. Padrões de constituição da cultura política na América Latina no século XXI. **In: Cultura(s) Política(s) e democracia no século XXI na América Latina.** Porto Alegre. Editora da UFRGS. 2011. P. 25 a 46.

CICONELLO, Alexandre. A participação social como processo de consolidação da democracia no Brasil. **In: From Poverty to Power: How Active Citizens and Effective States Can Change the World.** Oxfam International 2008

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 30º ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 2001.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método II: complementos e índice;** tradução de Ênio Paulo Giachini; revisão da tradução Márcia Sá Cavalcante Schuback. 5ª ed. Petrópolis. Rio de Janeiro; vozes. Bragança Paulista. Editora universitária São Francisco, 2010.

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais.** 4º ed. São Paulo: Edições Loyola. 2012

LAFER, Celso. **Hannah Arendt: Pensamento, persuasão e poder.** 2ª ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

ROSEMBERG, Fúlvia. Mulheres educadas e a educação de mulheres. In BASSANEZI CARLA PINSKY(org) **Nova história das mulheres:** São Paulo: Contexto,2012.

<<http://www.jb.com.br/pais/noticias/2014/12/09/nao-estupro-porque-voce-nao-merece-diz-bolsonaro-a-maria-do-rosario/>>, acesso em 16/12/2014